

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL**

CNPJ: 82.939.406/0001-07
Rua Carmelo Zocoli, 155
C.E.P.: 89665-000 - Capinzal - SC

TOMADA DE PREÇO

Nr.: 5/2018 - TP

Processo Administrativo: 140/2018
Processo de Licitação: 141/2018
Data do Processo: 18/07/2018

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para adequação do espaço físico do Andar Térreo do Centro Multiuso do Loteamento Santa Maria, localizado na Rua Ângelo Olivo no Município de Capinzal, conforme Memorial Descritivo, Orçamento, Projetos, Cronograma, com valor Orçado de R\$ 250.000,08 (duzentos e cinquenta mil reais e oito centavos). Com Recursos de Convênio do Estado

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 10 de Agosto de 2018, às 13:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 001, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 141/2018, Licitação nº. 5/2018 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- A comissão permanente de licitações após suspender a sessão pública do Processo Licitatório nº 0141/2018 - Tomada de Preço para Obras e Engenharia nº 0005/2018 para diligências contatou via telefone a Engenheira Priscila Maschio Favretto, responsável técnica indicada pela empresa Poggere Construções LTDA EPP, para o Processo Licitatório supra citado, solicitando a mesma que se fizesse presente no setor de Licitações do Município de Capinzal. No dia 07 de agosto de 2018 ela se fez presente, onde foi questionada se tinha conhecimento do Processo Licitatório, com a afirmação da mesma, questionou-se sobre a vistoria ao local da obra, novamente a mesma afirmou que sim e que inclusive assinou uma declaração de vistoria, para fins de juntar a documentação da empresa para participação no certame. Então a comissão solicitou que fosse feita uma declaração referente ao fato apontado na Ata de Documentação nº 1/2018 (Sequência: 1) de 06 de agosto de 2018. Diante do esclarecimento dos fatos a Comissão Permanente de Licitações conclui que o apontamento feito pelo representante da empresa Construtora Pilar LTDA ME não merece prosperar. Portanto a Comissão resolve por HABILITAR as 03 (três) empresas: CONSTRUTORA PILAR LTDA ME; POGGERE INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP E CONSTRUÇÕES HERVAL LTDA EPP. Abre-se então o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para recurso caso haja o interesse por parte das empresas participantes. Desde já ficam intimadas as demais, a contrarrazões por igual período assim que informadas. A presente será encaminhada aos licitantes através de email e também será disponibilizada no site do Município de Capinzal.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Capinzal, 10 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

DAIANE TOSCAN HELT

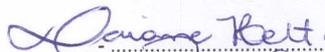
ANA PAULA ENDERLE

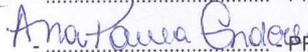
ELAINE FATIMA GOTARDO

THAYS INARA BONISSONI ALMEIDA

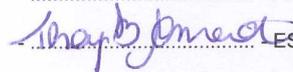
JORGE LUIZ SOLDI

LEDA MARA POGGERE

 - Presidente da Comissão de Licitação

 - PREGOEIRA

- - ESCRITURARIA

 - ESCRITURARIA

- - SUPLENTE

- - SUPLENTE